

REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

O QUE É REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO?

O Registro Digital Automático é uma ferramenta que permite, desde que atendidos certos requisitos, o deferimento automatizado da solicitação de arquivamento de Registro Empresarial.

VANTAGENS:

- Possibilidade de abertura de empresa em menos de 1 minuto.
- Abertura de empresas 7 dias por semana e 24 horas por dia.

ATOS E NATUREZAS JURÍDICAS PERMITIDAS

CONSTITUIÇÃO

- SOCIEDADE LIMITADA**
- EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
- EMP. IND. DE RESP. LIMITADA (EIRELI)**

EXTINÇÃO

- EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

REQUISITOS REGISTRO AUTOMÁTICO:

- **ATOS E NATUREZAS JURÍDICAS PERMITIDAS** (slide anterior).
- **USO DO DOCUMENTO NÚCLEO** (requerimento do empresário, contrato padrão de 16 cláusulas ou ato constitutivo) gerado pelo “Módulo Integrador”;
- O próprio empresário ou os sócios **PESSOAS FÍSICAS DEVEM ASSINAR** o documento com certificado digital, e-CPF.
- Titular (empresário/sócio) **DEVE SER MAIOR DE 18 ANOS**;
- Sócio/Titular **DEVE SER BRASILEIRO NATO**;
- **CONCORDAR COM O USO DA FERRAMENTA.**

EXCLUSÃO DO REGISTRO AUTOMÁTICO:

- **CONTRATO NÚCLEO ALTERADO** (inclusão de cláusulas adicionais, alteração da forma de integralização do capital social, SPE, inclusão de Administrador não sócio, etc.);
- Atos assinados por **PROCURADOR**.
- Sócio, empresário ou titular **MENOR DE 18 ANOS**.
- Sócio/Titular **PESSOA JURÍDICA** e/ou **ESTRANGEIRO**;
- **NECESSIDADE DE ANEXOS** ao pedido de registro;
- Empresa ou assinante com **BLOQUEIO** e/ou **DETERMINAÇÃO JURIDICAL** vinculados;
- **ATIVIDADES QUE EXIGEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA** (vide IN 14/DREI).
- Inclusão de **ADVOGADO** e/ou **TESTEMUNHAS** para assinar o ato.

ALGUMAS ATIVIDADES EXCLUÍDAS DO REGISTRO AUTOMÁTICO

VEDADAS PARA REGISTRO

5111100 - TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS REGULAR
6421200 - BANCOS COMERCIAIS
6423900 - CAIXAS ECONOMICAS
6424702 - COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO
6432800 - BANCOS DE INVESTIMENTO
6433600 - BANCOS DE DESENVOLVIMENTO
6434400 - AGENCIAS DE FOMENTO
6435201 - SOCIEDADES DE CREDITO IMOBILIARIO
6435202 - ASSOCIACOES DE POUPANCA E EMPRESTIMO
6435203 - COMPANHIAS HIPOTECARIAS
6436100 - SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – FINANCEIRAS
6438701 - BANCOS DE CAMBIO
6440900 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

ENTRE OUTRAS (VIDE IN 14/DREI PARA AS DEMAIS VEDAÇÕES)

VEDADAS PARA O DISTRATO

6422100 - BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
6431000 - BANCOS MULTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL
6530800 - RESSEGUROS
8012900 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES

ENTRE OUTRAS (VIDE IN 14/DREI PARA AS DEMAIS VEDAÇÕES)

COMO EU SEI SE MEU REGISTRO SERÁ AUTOMÁTICO?

Preenchidos os requisitos aparecerá esta tela após o usuário carregar os dados do protocolo único no Registro Digital:




IMPORTANTE


- I) **PARA UTILIZAR O REGISTRO AUTOMÁTICO DEVERÁ CLICAR EM CONCORDO** (não será possível incluir anexos nem assinantes).
- II) Caso necessite incluir anexos ao protocolo ou não queira utilizar a ferramenta do registro automático deverá clicar em **NÃO CONCORDO**.

OBS.: SE A SOLICITAÇÃO **NÃO SE ENQUADRAR NOS CRITÉRIOS DO REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO, ESTA MENSAGEM NÃO APARECERÁ AO USUÁRIO.**



Área de trabalho do Registro Digital Automático não permite edição do protocolo (inclusão de anexos, declaração de veracidade, inclusão de assinantes, etc).

 Documento Principal [Visualizar Documento](#)

 **Usuário:** CEZAR CARDOSO
Data anexo imagem: 28/08/2019 11:43:03
Nome do arquivo: documentoPrincipal.pdf
Tamanho: 9,3 KB
Observação: Este documento foi gerado pelo Módulo Integrador não podendo ser removido.

Assinantes do Documento:

Nome	Email	CPF	Ação
CEZAR	CSRS.RS.GOV.BR	-19	
CRISTIANO	CSRS.RS.GOV.BR	34	

[← Voltar](#) [→ Avançar](#)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Após assinado por todos,deverá o usuário enviar o processo para a Junta Comercial.

Caso necessite alterar dos dados do contrato/ato constitutivo núcleo deverá ser utilizada a ferramenta do Integrador disponível no Portal de Serviços da JucisRS.

Serviços Redesim



Alteração de dados integrados que vieram da Viabilidade ou do Coletor Nacional da Receita Federal – DBE (campos bloqueados no Integrador) deverão ser alterados nas respectivas ferramentas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES


A opção de editar o contrato núcleo (incluir cláusulas, alterar forma de integralização de capital social, incluir testemunhas, etc) aparecerá depois de concluído o preenchimento do Integrador.

Documentos

Protocolo Redesim:

Documentos FCN/REMP

- DADOS FCN - Módulo Integrador
- Capa Processo
- Download CheckList
- [Clique aqui para preencher ou imprimir o contrato núcleo \(abrirá em uma nova janela\)](#)



PARA MAIS INFORMAÇÕES :


Site: <https://jucisrs.rs.gov.br/inicial>

Registro Automático: <https://jucisrs.rs.gov.br/conheca-o-registro-automatico>

Dúvidas – Setor de Atendimento: <https://jucisrs.rs.gov.br/fale-conosco>

MÍDIAS SOCIAIS DA JUCISRS:

Site: <https://jucisrs.rs.gov.br/inicial>

 @junta_comercialrs

 juntacomercialrs